

PARECER JURÍDICO

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria Jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

Rio Bom, em 29/06/2021.



Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159